CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 479/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa verificar a possibilidade de realizar a manutenção das estradas entre Tesoura A, Tesoura B e Cambará.

Justificativa:

Nossa função enquanto Agentes Políticos (Vereadores) é buscar alternativas para solucionar os problemas da nossa população, neste sentido, a indicação teve como base avaliação e acompanhamento de demandas elencadas pela população. (Segue foto anexa).

Nos termos do artigo 120 do Regimento Interno a indicação se trata de uma proposição em que o vereador sugue medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Destaco que o artigo 107 do Regimento Interno é claro ao afirmar que somente não poderá haver tramitação semelhante quando a matéria está em tramitação, no caso em apreço não consta no protocolo da Secretaria proposição semelhante ou idêntica em tramitação, situação essa que torna plenamente viável a sua discussão e aprovação.

Destaco ainda que as indicações sobre manutenção de estradas rurais são discutidas e aprovadas em uma única discussão e votação sendo encaminhadas aos órgãos competentes e, como se trata de serviço de natureza contínua nada mais prudente que sejam discutidas e aprovadas a qualquer momento da sessão legislativa por esse Plenário.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 04 de outubro de 2021.

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTAS

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

ANEXO

